



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 104/2007.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MANEJO DA CULTURA DA CANA DE AÇUCAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009271/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MANEJO DA CULTURA DA CANA DE AÇUCAR”, realizado no período de 31 de julho de 2006 a 04 de agosto 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 25607, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA BETÂNIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE, contando com os colaboradores PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, ELISANDRO DAMASCENO, RENATO FREIRE CALDAS HERÁCLIO DO REGO, cujo objetivo é promover e incrementar uma relação mais direta entre a formação acadêmica dos alunos de Agronomia com os aspectos práticos da cultura da cana de açúcar, colaborando para a formação profissional dos futuros agrônomos da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.